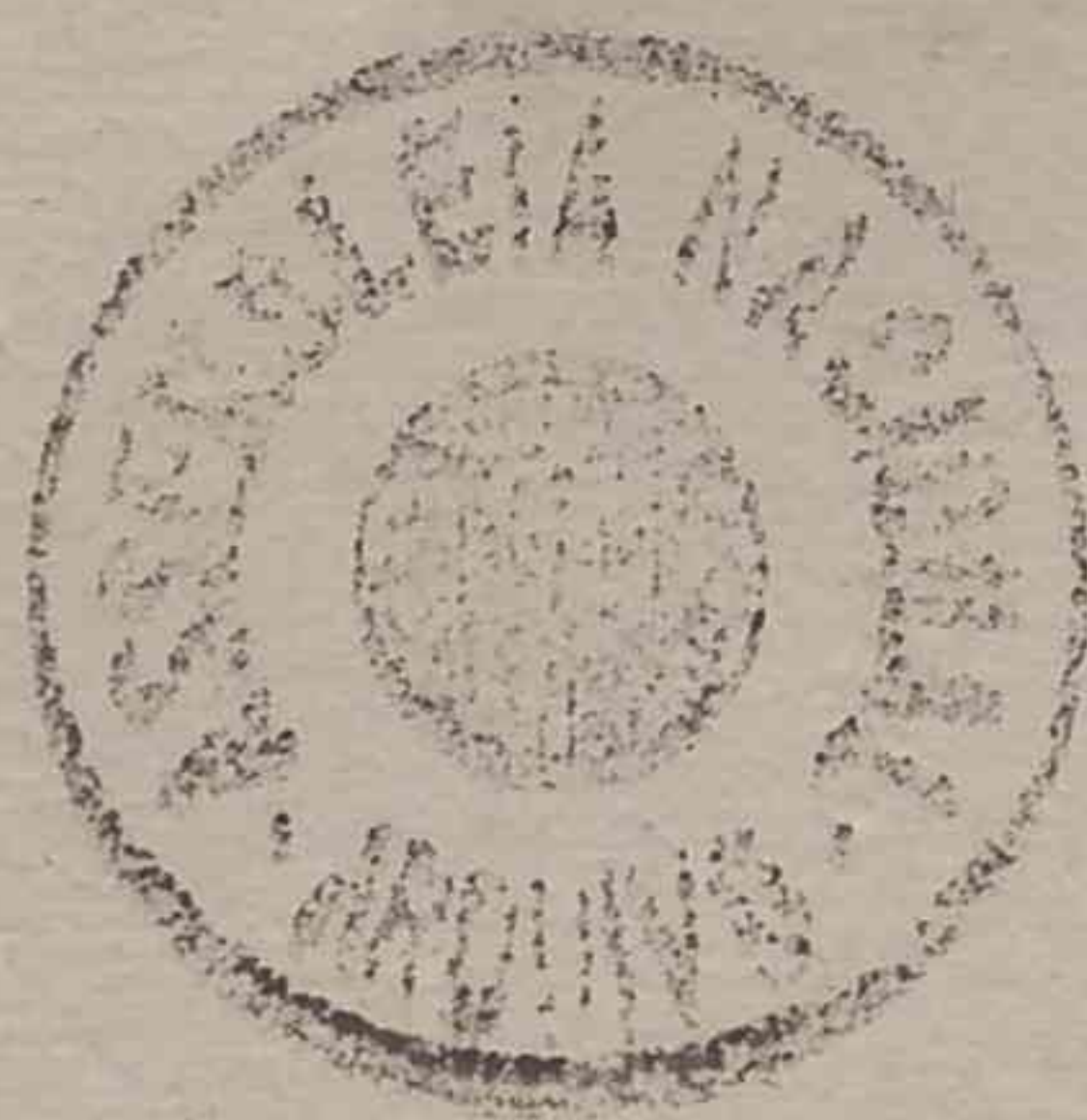


Senhor

112
Cx. 19
S. I. II



Dez João Antonio da Conceição Augusto
deu que foi do Chafariz do Campo de Santa An-
na N.º 6 que no tempo em que ^{mo} existia na
ocupação do referido Chafariz foi ^{mo} ~~em~~ ^{segundo}
pelos meus Companheiros para ser seu prim.
Capataz por cujo ^{mo} tive informando o Inspector
Mandou selabrace termo em que assignarão
varios dos Companheiros Nomeantes, e foi ex-
pellido o que occupava o d.º lugar ante cidente-
mente pelo Supremo Senado por justos motivos e
^{mo} m. ser Galigo em 17 de Id.º de 1820 em cujo dia
se expellido Portaria para o Inspector expellido por
por 3 Portuguezes para desuprir o d.º lugar e de-
ferir com Justica proedio o d.º Inspector para cum-
prim. da d.ª Portaria em fazer hir asua ^{ca} ~~pro~~ ^{pro}
os Augustoadeiros os quaes d.itarão seus Votos no Supp.
em 18 de ^{mo} Mar e Anno, dia em que foi lavrado
o Sobred.º termo, não se cumprio aos Votos antes
foi ~~nomeado~~ o 2.º Capataz que he Galigo ao
lugar do 1.º Vago, eficiando o Supp. postulado não

Não tem anotação.

Obstante o Supp^o se achar nas Circunstancias de
ocupar o 1.^o lugar tanto ^{em} sua Conduta como
pelas mais Circunstancias ^{mo} em Ser ^{mo} Legitim
Portuguez. Chegou-se a V. Magestade sobre
este Supp^o e haver o Supremo Senado deferir
com a Justica da Nomeação do Supp^o como sempre
sara o que foi remettido ao ^{mo} Senado Mandan-
do este por Avizo ao Juiz do Crime do Bairro de
Anda-Luz para Conhecer da Capacidade do
Supp^o como estranha para tais lugares porque
entrando nos empregos os Gallegos não he preciso
averiguacao da sua Capacid^{ade} aos Portuguezes
ser necessaria mas assim ^{mo} não houve deorei-
vo algum a este respeito de ser o Supp^o admetti-
do ao emprego de Capataz isto de 20 de Dezen-
bro de 1820 nem se tem deferido a outros mais
Requerim^{to} que o Supp^o tem feito acondicando sem-
tudo por motivo de alguns valem^{to}s que o ex-
p^{to} Capataz tem e quer entrar outras ves-
nos empregos, e para este fim em the falcas

Salva mente Denunciou o Supp. no aconte-
cida Causa de Caspamunto de Barris, feitas
nomes de 80.º do referido Anno e motivando a
ser o Supp. Castigado com prisão por 20 dias ex-
pulsão de Angola e deo, e a pagar Condennação
p.º a obra Pia e outras mais despesas e não ser
o Supp. Admittido. Por todos estes motivos sea
nema o Supp. após com toda a humildade apre-
sente Supplica pedindo a Graça de serem cha-
mados os ^{e termo} requerentes todos. Proposto ao Supp.
aprovacao de V. Mag. para se lhe deferir como
implora sendo admittido a ord.º lugar e como
Portuguez em que se cumpre com preferencia
expressa

V. Mag.º Sedesno
por sua especial Ordem
Ordinar que suba os re-
querentes ^{e termo} p.º de.º p.º
de V. Mag.º e se lhe deferir
a Graça que humil.º em-
plora

Edm.º

112
cx 19



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR